

PORTARIA MUNICIPAL nº 088/2022

de 18 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Luvas e máscaras para as escolas municipais, conforme pedido em anexo, junto a empresa **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **74.127.473.0001/90**, localizada na Rua Catarina Dallagnol, nº 425, no município de Entre Rios do Sul – RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100462.104000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (117)

Código Reduzido: 2869

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento